



DELIBERAÇÃO Nº 016/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza a prorrogação do afastamento da Professora Alessandra Cristina Furlan para cursar Pós-Graduação.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Protocolo 13001-147/2017 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 08 de maio de 2017 HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento em regime integral, da Professora Alessandra Cristina Furlan, RG nº 12.590.024-0-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio, para cursar Doutorado em Direito Civil, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 09/03/2017 a 15/01/2018.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 09 de maio de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora